

Ofício Interno 5.043/2024

De: Oziol P. - GR-CM

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 11/11/2024 às 08:53:20

Setores envolvidos:

GR-CM, GAB-VER

Indicação de PL – Denominação de Rua

—
Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

Indicacao_de_PL_Denominacao_de_Rua.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE ____ DE NOVEMBRO DE 2024

Autor: **Isaías Bezerra – Republicanos**

*“Denomina como” **Rua IGOR CÁCERES DAN**” a Rua sem nome, localizada no Bairro Distrito Industrial e dá outras providências.”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **RUA IGOR CÁCERES DAN** o Logradouro sem denominação, localizado no Bairro Distrito Industrial, neste Município de Cáceres/MT, conforme memorial descritivo e mapa anexos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2024.

ISAÍAS BEZERRA

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Este Vereador apresenta o presente projeto de lei que “*Denomina como ” Rua IGOR CÁ CERES DAN” a Rua sem nome, localizada no Bairro Distrito Industrial e dá outras providências.*”.

Esse pedido partiu por solicitação dos moradores da Rua sem denominação, localizada no Bairro Distrito Industrial, que encaminharam o nome do homenageado, sendo o **Sr. IGOR CÁ CERES DAN**, falecido em 08/05/2010, conforme certidão de óbito em anexo.

A Lei Orgânica Municipal sobre nomenclatura de vias urbanas prevê o seguinte:

“Art. 24. Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explicita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual.

(...)

XIV – legislar sobre o zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de vias, logradouros e prédios públicos municipais;” (gf)

Ademais, o presente projeto de lei está em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que prevê:

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

~~Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta.~~

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.
(Redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013)

Art. 2º É igualmente vedada a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicadores de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta.

Art. 3º As proibições constantes desta Lei são aplicáveis às entidades que, a qualquer título, recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos federais.

Art. 4º A infração ao disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis a perda do cargo ou função pública que exercerem, e, no caso do artigo 3º, a suspensão da subvenção ou auxílio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

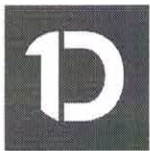
Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.10.1977

Nesse sentido, considerando que o Vereador pode apresentar projetos de lei alterando ou dando o nome das ruas, avenidas e as demais vias municipais, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2024.

ISAÍAS BEZERRA

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0640-1E93-B17F-42C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 08/11/2024 13:02:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0640-1E93-B17F-42C6>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT

Bel. Juliano Alves Machado
Titular

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

IGOR CÁCERES DAN

MATRÍCULA:

0652430155 2010 4 00046 085 0012943 17

SEXO

Masculino

COR

XXXXXXXX

ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE

Solteiro, vendedor, 28 anos.

DATA DE NASCIMENTO

Vinte e nove dias do mês de julho do ano um mil novecentos e oitenta e um.

DIA/MÊS/ANO

29/07/1981

NATURALIDADE

Urânia-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

09980598 SSP/MT

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO

Antonio Dan e
Paula Marcia Cáceres Dan

RESIDÊNCIA

Rua Marechal Deodoro, n° 353,
Centro, em Cáceres-MT.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez,
às 03:00hs.

DIA

MÊS

ANO

08

05

2010

LOCAL DE FALECIMENTO

Posto Guará - vítima de lesão por PAF, no pátio do Posto Guará, Cáceres-MT

CAUSA DA MORTE

Anemia aguda, parada cardiorrespiratória.

LOCAL DO SEPULTAMENTO

Cemitério Park dos Ipês, nesta cidade

CARTÓRIO DE CASAMENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECLARANTE

VÍVIAN LARA CÁCERES DAN

NOME DO MÉDICO E CRM

WANDERLEY VITORINO DA SILVA - CRM/MT 1803.

OBSERVAÇÃO/AVERBAÇÕES

A declarante informou que o falecido era eleitor em Cáceres-MT, não deixa companheiro, não deixa filhos, deixa bens a inventariar e não deixa testamento conhecido.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cáceres/MT, 10 de maio de 2010.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 38

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 528
Número do Selo: AAQ64795
Valor: GRATUITO

Consulte: www.tj.gov.br/selos

Gleicy dos Reis B. Caetano
GLEICY DOS REIS BUZATI CAETANO
2ª Substituta

Gleicy dos Reis B. Caetano
2ª Substituta
CPF 002.001.111-32

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano A. Machado
Praça Barão do Rio Branco, 204
Fone/Fax: (65) 3223-6060 - CEP 78200-000



MATRÍCULA Nº49.243

Data 15 de maio de 2019

Oficial

FLS.

01F

Imóvel

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Oficial e Tabelião

Um lote de terras situado neste Município de Cáceres-MT, denominado "ESTÂNCIA NOSSA SENHORA APARECIDA", com a área de 37,8999 Hectares, dentro da seguinte Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AN8-M-2171, de Coordenadas N 8.218.166,74m e E 422.638,79m; situado nos limites da Baía das Pombas com terras de Priscilla Parreira Duarte de Menezes; deste, segue confrontando com terras de Priscilla Parreira Duarte de Menezes, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°23'10" e 22,87m até o vértice AN8-M-2172, de coordenadas N 8.218.145,48m e E 422.647,21m; 126°55'58" e 121,59m até o vértice AN8-M-2173, de coordenadas N 8.218.072,42m e E 422.744,41m; 128°52'03" e 164,31m até o vértice AN8-M-2174, de coordenadas N 8.217.969,31m e E 422.872,34m; 89°16'35" e 744,74m até o vértice AN8-M-2175, de coordenadas N 8.217.978,72m e E 423.617,01m; situado nos limites da Rua dos Villas; deste, segue confrontando com Rua dos Villas, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°43'41" e 334,91m até o vértice AN8-M-2246, de coordenadas N 8.217.649,67m e E 423.554,67m; situado nos limites de terras de Espólio de José Miranda Neto; deste, segue confrontando com Espólio de José Miranda Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°42'24" e 828,04m até o vértice AN8-M-2245, de coordenadas N 8.217.630,98m e E 422.726,84m; 194°20'50" e 44,83m até o vértice AN8-M-2244, de coordenadas N 8.217.587,55m e E 422.715,73m; 268°32'31" e 527,32m até o vértice AN8-M-2243, de coordenadas N 8.217.574,13m e E 422.188,58m; situado nos limites da Baía do Sovaco; deste, segue confrontando com Baía do Sovaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°39'06" e 46,38m até o vértice AN8-M-2242, de coordenadas N 8.217.620,51m e E 422.188,30m; situado nos limites de terras de Huga Lara Castrillon; deste, segue confrontando com terras de Huga Lara Castrillon, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°44'18" e 412,02m até o vértice AN8-M-2241, de coordenadas N 8.217.629,59m e E 422.600,21m; 357°01'25" e 308,50m até o vértice AN8-M-2240, de coordenadas N 8.217.937,67m e E 422.584,19m; 90°00'27" e 38,81m até o vértice AN8-M-2239, de coordenadas N 8.217.937,66m e E 422.623,01m; 13°35'50" e 10,16m até o vértice AN8-M-2238, de coordenadas N 8.217.947,53m e E 428.625,39m; 88°44'24" e 37,70m até o vértice AN8-M-2237, de coordenadas N 8.217.948,36m e E 422.663,08m; 339°32'49" e 221,19m até o vértice AN8-M-2236, de coordenadas N 8.218.155,61m e E 422.585,79m; situado nos limites da Baía das Pombas; deste, segue confrontando com Baía das Pombas, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°08'10" e 54,15m até o vértice AN8-M-2171, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como Datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial Descritivo assinado por Anísio Braz - Agrimensor, CONFEACREA 120.108.077-0. Código - INCRA: AN8, ART nº 3016122, pago em 05.09.2018.-

PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO DAN, RG nº 2.678.428-SSP/MT, CPF 166.217.948-00 e sua mulher PAULA MÁRCIA CÁCERES DAN, RG nº 8.631.809-SSP/SP, CPF 927.886.108-15, brasileiros, advogados, casados sob o reg. de com. univ. de bens, ant. à Lei 6.515/77, res. e dom. nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas: R-1-M-29.621 Lº 2-U-1 fls. 165 em 02.10.2002, R-2-M-29.248 Lº 2-U-4 fls. 88 em 08.01.2007 e R-1-49.242 Lº 02 fls. 01F em 15.05.2019, desta Serventia. Emol. R\$ 52,01, FCRCPN R\$ 5,89, Funajuris R\$ 13,00. Total R\$ 70,90.- Selo Digital BGR59956. EU *Renata Eliane Soares da Silva*, Escrevente Juramentada. EU *MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES*, Tabelião e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 15.05.2019

Av-1-49.243 - Prot. 123.231 de 09.05.2019 - **UNIFICAÇÃO** - Conforme Escritura Pública Compra e Venda com Unificação datada de 23.04.2019, lavr. nesta Serventia no Lº 427 às fls. 090/098. **Tendo como Outorgantes e reciprocamente Outorgados: ANTÔNIO DAN e s/m PAULA MÁRCIA CÁCERES DAN**, os proprietários requereram a **UNIFICAÇÃO** dos imóveis constantes nas matrículas R-1-49.242 (área 2,5740 has), 29.248 (área 31,2711 has) e 29.621 (área 3,1334 has), todas desta Serventia, em uma só matrícula, passando o todo assim a constituir o imóvel objeto da presente matrícula, ficando por conseguinte encerradas as matrículas primitivas. As partes atribuíram ao imóvel, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 207.800,00. Constatou na Escr.: CND's Receita Federal - NIF's: 7.095.567-0 (matrícula 29.621) e 7.521.333-8 (matrícula 29.248), CCIR's, sob os códigos: 950.033.083.097-8 (matrícula 29.261) e 951.048.622.796-7. Apresentou: Declarações de Impostos sobre as Propriedades Territoriais Rurais - ITR's, referente a área de 3,1334 has - matrícula 29.261, avaliado em R\$ 150.000,00 e área de 31,2711 has - matrícula 29.248, avaliado em R\$ 241.200,00.- Emol R\$ 4.335,10. FCRCPN R\$ 5,89. Funajuris

1º

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres
Tabelião e Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Praça Barão do Rio Branco, nº 229 Centro - Cáceres - MT, CEP: 78220-900
E-mail: oficio_1@terra.com.br - CNPJ: 15.020.126/0001-03Poder Judiciário do Estado
de Mato GrossoAto de Notas e Registro
Código do Cartório: 37

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176 (1)

BWR10017

R\$ 25,50

Consulte: <http://www.tjmat.gov.br/selos> 65 3223 - 1453 0002

e-mail: cartoriocaceres@gmail.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente
Cópia é reprodução autêntica da
ficha de matrícula - extrato nos
termos do Art. 1º, da Lei 6.015/73
Cáceres-MT, 29.03.2019*mmfontes*
Marília Freire de Campos Fontes☒ Rosemar da Silva
☒ Vanessa Rundo da Silva Mendes
EscriturantesValidade: 30 dias item IV, Art. 1º, Dec. 90.240/86
Art. 1.239 da Lei de Edição do UNICE

MATRICULA Nº

49.243

FOLHA

01V

VERSO

R\$ 865,84. Total R\$ 4.335,10.- Selo Digital BGR59956. EU Renata Eliane Soares da Silva,
Escrivente Juramentada. EU MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial.
Dou fé. Cáceres-MT. 15.05.2019.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Tabeliã - Oficial

Cáceres - MT - (0xx) 65 3223 - 4483/6002

e-mail: cartoriocaceres@gmail.com.br

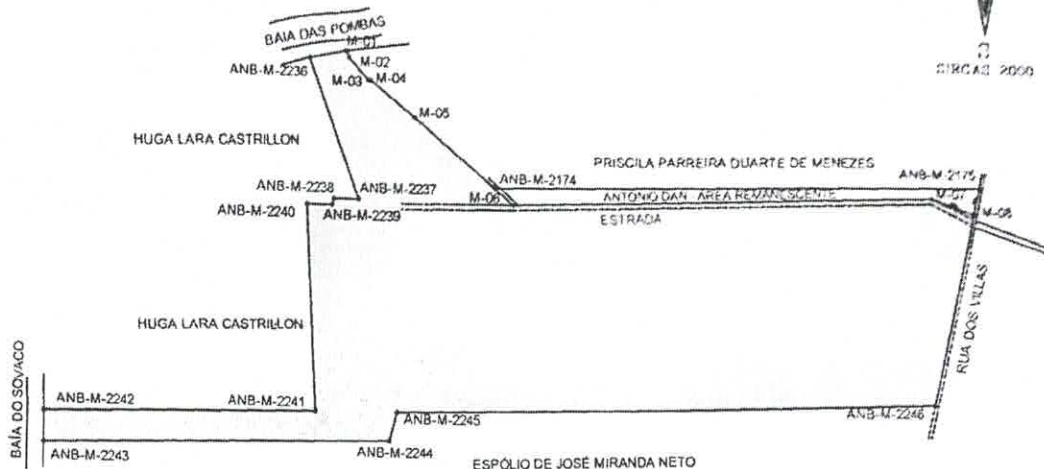
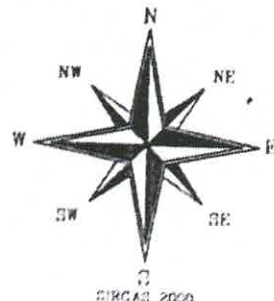
CERTIDÃO

Certifico a dou fé que a presente
Cópia é reprodução fiel e verdadeira da
ficha de matrícula - extraída nos
termos do Art. 1.º, da Lei 6.256/73
(Cáceres - MT) 29/03/2023

Renata Eliane Soares da Silva

- ☒ Marilisei Meigs dos Santos
☐ Rosamaria da Silva
☐ Vanessa Farias da Silva Mendes
Escriventes

Validade: 30 dias (Art. 1.º, Lei 6.256/73)
Art. 1.º, 2.º da Lei 6.256/73



De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
M-01	M-02	8 218 166,59	422 641,28	156°30'28"	10,40 m	0,99967400	16°06'55 358621"S	57°43'24 369302"W
M-02	M-03	8 218 157,05	422 645,42	136°14'04"	44,74 m	0,99967399	16°06'55 669363"S	57°43'24 239920"W
M-03	M-04	8 218 124,74	422 676,37	100°07'55"	3,02 m	0,99967394	16°06'56 724421"S	57°43'23 192852"W
M-04	M-05	8 218 124,21	422 679,34	128°09'39"	87,38 m	0,99967393	16°06'56 742038"S	57°43'23 092855"W
M-05	ANB-M-2174	8 218 070,22	422 748,05	129°40'03"	160,19 m	0,99967380	16°06'58 506916"S	57°43'20 782231"W
ANB-M-2174	M-06	8 217 967,96	422 871,36	129°40'03"	38,89 m	0,99967356	16°07'01 848533"S	57°43'16 647202"W
M-06	M-07	8 217 943,13	422 901,30	88°22'07"	643,36 m	0,99967351	16°07'02 659883"S	57°43'15 642230"W
M-07	M-08	8 217 961,45	423 544,40	109°34'59"	68,92 m	0,99967228	16°07'02 136631"S	57°42'53 990313"W
M-08	ANB-M-2246	8 217 938,35	423 609,34	190°43'23"	293,81 m	0,99967216	16°07'02 895729"S	57°42'51 805911"W
ANB-M-2246	ANB-M-2245	8 217 649,67	423 554,67	268°42'24"	828,04 m	0,99967227	16°07'12 283954"S	57°42'53 680898"W
ANB-M-2245	ANB-M-2244	8 217 630,98	422 726,84	194°20'58"	44,61 m	0,99967384	16°07'12 798334"S	57°43'21 552018"W
ANB-M-2244	ANB-M-2243	8 217 587,76	422 715,78	268°31'07"	527,38 m	0,99967386	16°07'14 203440"S	57°43'21 929292"W
ANB-M-2243	ANB-M-2242	8 217 574,13	422 188,58	359°39'15"	46,38 m	0,99967487	16°07'14 586815"S	57°43'36 679292"W
ANB-M-2242	ANB-M-2241	8 217 620,51	422 188,30	88°44'14"	412,01 m	0,99967487	16°07'13 077463"S	57°43'39 683211"W
ANB-M-2241	ANB-M-2240	8 217 629,59	422 600,21	357°01'24"	308,50 m	0,99967408	16°07'12 829124"S	57°43'25 815184"W
ANB-M-2240	ANB-M-2239	8 217 937,67	422 584,19	90°00'53"	38,82 m	0,99967411	16°07'02 801598"S	57°43'26 318111"W
ANB-M-2239	ANB-M-2238	8 217 937,66	422 623,01	13°33'26"	10,15 m	0,99967404	16°07'02 806354"S	57°43'25 011255"W
ANB-M-2238	ANB-M-2237	8 217 947,53	422 625,39	90°15'30"	37,69 m	0,99967403	16°07'02 485431"S	57°43'24 929968"W
ANB-M-2237	ANB-M-2236	8 217 947,36	422 663,08	339°38'17"	222,13 m	0,99967396	16°07'02 495263"S	57°43'23 661172"W
ANB-M-2236	ANB-M-01	8 218 155,61	422 585,79	78°48'39"	56,56 m	0,99967411	16°06'55 709465"S	57°43'26 238513"W
Área: 36,3289 m²								
3.882,98 m								

CLIBAS MORAIS DA SILVA
RUA PADRE CASEMIRO, 653
FONE (65) 3223 1741
CEL. (65) 99989 1019
Email: cmsagrm@top.com.br

PROJETO:

PLANTA TOPOGRÁFICA

TRT:

FOLHA:

01

ÁREA:

36,3289 Ha

ESCALA:

1:10.000

DATA:

04/04/2023

REGISTRO:

Nº 49.243 DO
RGI DE CÂCERES - MT

OBJETIVO:

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO:

ANTÔNIO DAN

CPF:

166.217.948-00

IMÓVEL:

ESTÂNCIA NOSSA SENHORA APRECIDA

LOCAL:

BAÍA DAS POMBAS - MUNICIPIO DE CÂCERES-MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLIBAS MORAIS DA SILVA
AGRICULTOR
CRT 01: 11181940125

A4 = (297mm x 210mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE RUA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

ENDEREÇO: RUA JONI DE OLIVEIRA FONTES, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - CÁCERES-MT

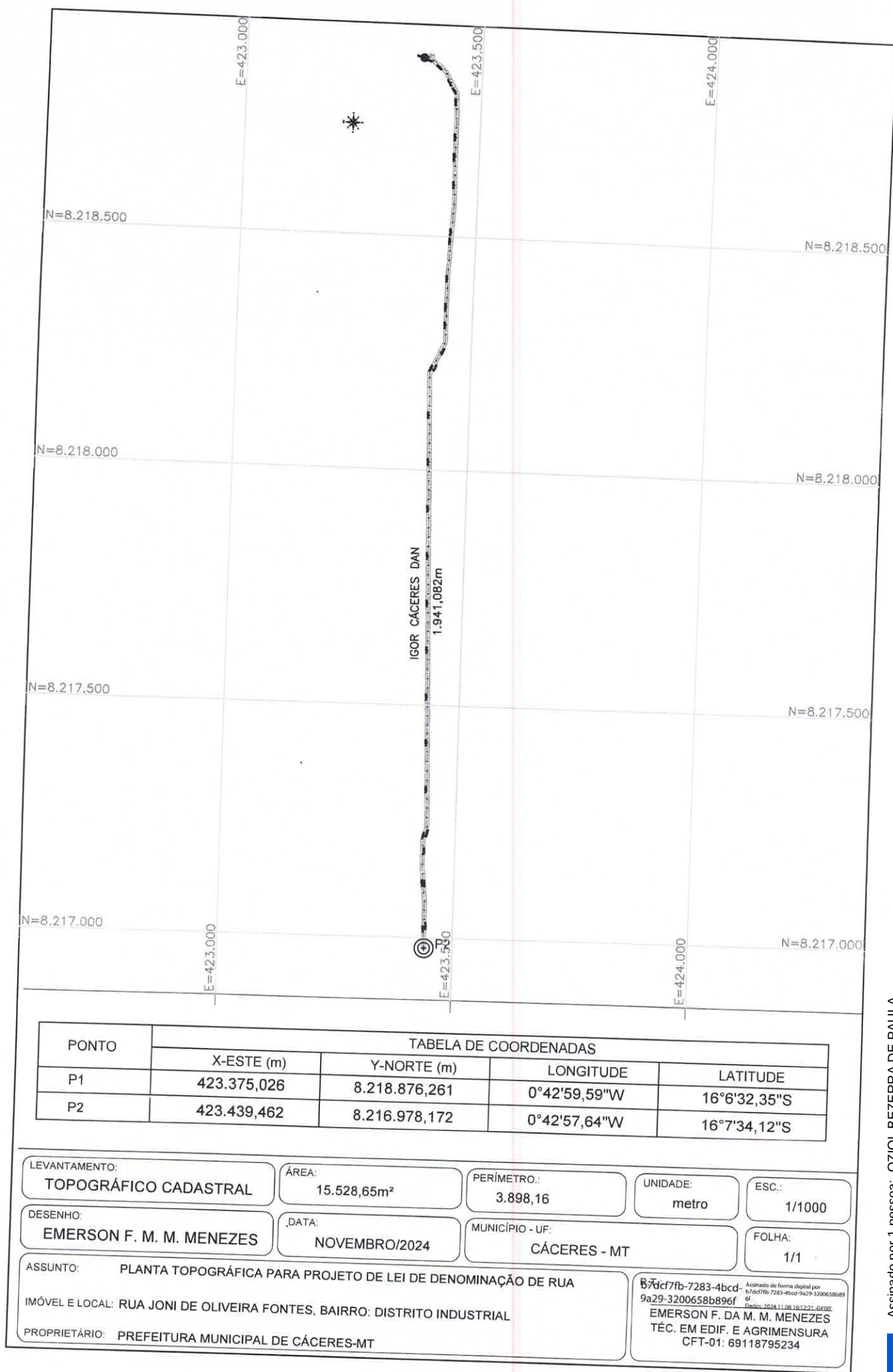
ÁREA LOTE URBANO: 15.528,65m²

DESCRIÇÃO DA RUA

Todas os pontos estão georreferenciadas a partir da base corrigida por meio do PPP IBGE, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000, o início dessa área inicia-se e no ponto "P1", de coordenadas UTM E=423.375,026 e N=8.218.876,261 no eixo da rua Joni de Oliveira Fonte e finaliza no Ponto "P2" de coordenadas E=423.439,462 e N=8.216.978,172 com distância de 304,78 metros e largura total consolidada de 8,00m

Cáceres-MT, novembro de 2024.

b7dcf7fb-7283-4b
cd-9a29-3200658b
896f
Assinado de forma digital por
b7dcf7fb-7283-4b
cd-9a29-3200658b
Dados: 2024.11.08 16:14:54
EMERSON F. DA M. M. MENEZES
TÉC. EM EDIF. E AGRIMENSURA
CFT-01: 69118795234





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63BB-E30D-3A33-1A86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 11/11/2024 08:53:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/63BB-E30D-3A33-1A86>